

## RESOLUÇÃO Nº 1006, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre de 2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 613/2024 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 25 de março de 2024, registradas na Ata nº 121/2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º APROVAR** a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre de 2023.

**Art. 2º DETERMINAR** que o Parecer nº 613/2024, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

**Art. 3º INFORMAR** que a documentação da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre de 2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**Viviane Patrice Flores**  
**Presidente do COMAS/NH**

## Parecer 613/2024

**Assunto:** Prestação de Contas – Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre/2023

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

**Ofício de solicitação:** Of. nº 155-SDS/AC/APL

**Solicitação:** Análise da Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre/2023

**Considerações:** A Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 662,43; Receita: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 33,69; Pagamentos em 2023: R\$ 678,30, Saldo em 30/09/2023: R\$17,82.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Lei Complementar 173/2020 dos meses de julho a setembro/2023, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, extratos bancários, relatório de pagamentos (incluindo o Anexo I da Portaria 124/2017) e relatório da execução física..

**Parecer final:** Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da prestação de contas da Lei Complementar 173/2020 – 3º Trimestre/2023

Novo Hamburgo, 04 de março de 2024.

---

Marcelo Peruzzo

---

Alessandra da Silva Haubert

---

Carlos Spengler